

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013618

LOCAL DE ENTREGA: São Luiz / MA

DATA DE EMISSÃO: 06/11/2018

DATA DE ENTREGA: 10/01/2019

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

Contratação de empresa para montagem de arena para as seguintes etapas:

- 4ª São Luiz (MA) – 22 a 27 de Janeiro.
- 5ª Fortaleza (CE) – 19 a 2 de Fevereiro.
- 6ª Natal (RN)) – 19 a 24 de Março.
- 7ª João Pessoa (PB) – 02 a 07 de Abril.
- Superpraia - Brasília (DF) - 23 a 28 Abril

ARENA

1) ÁREA DE PRODUÇÃO:

- Locação de 01 Galpão 20x10,00m; 01 com teto duas águas, de 15x10m; Salas: Patrocinador 3 x 3m; Depósito(Patrocinador) 2 x 3m .; Restaurante 7 x 3; Arbitro - 3m x 4m; Boleiros - 3 x 3m. Depósito CBV Grande - 3m x 6m; Depósito CBV Pequeno 2 x 4m; CBV 5 x 2m; CBV 6 x 3m; Dep. Médico 2 x 4m; Fisioterapia 2 x 4m; Lounge 8m x 4m; Restaurante - 8m x 4m; 35,00m de frente, por 11,65m de profundidade; Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas)

2) ÁREA DOS ATLETAS

- Locação de 01 Galpão 21,00m de comprimento por 7,00m de largura, com 06 degraus, com uma passarela frontal de 1,20m de largura, saindo a 1,60m de altura em relação ao solo, sendo 03 degraus com cadeiras plásticas. 21,00m de comprimento x 2,33m de profundidade. (03 tendas). Rampa para cadeirantes; Forração do piso vinílico.

3) ÁREA VIP

- Locação de área com 35,00m de frente, por 8,32m de profundidade 1,20m de altura por toda a extensão da área vip. Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas) 01 (uma) 02 escadas de acesso com corrimão. Forração em piso. Cabine de TV, 2x2.

- Tenda com fechamento de 10 x 20 metros, com cobertura em lona, com 50 % de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit e acabamento vinílico imitando madeira.

4) ARQUIBANCADA ARENA PRINCIPAL

- Locação de 01 Arquibancada com 10 degraus, sendo uma reta principal com 35,00m de comprimento, curva de ligação, e reta secundária nas medidas de 21,00m de comprimento; 03 túneis de acesso com 1,2m de altura. Uma passarela frontal de 1,2m de largura, a 1,60m de altura. Montagem de uma estrutura de piso para fixação do Pannel de LED, nas medidas de 7,20m x 2,33m. Estrutura em Box Truss para fixação dos Painéis de LED.

5) ARQUIBANCADA QUADRAS EXTERNAS

- Locação de 01 arquibancada, 11,65m de comprimento, com 03 degraus de altura; Passarela frontal de 0,60m de largura 1,00m de altura do solo; guarda corpo, com 1,20m de altura, 1 escada de acesso nas laterais de 1,20m

6) CAIXAS D'ÁGUA

- Locação com montagem de 14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

7) CERCAS

- Locação de conjunto com 400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

8) CHUVEIRO

- Locação de conjunto de chuveiros montados com Torre de 4m de altura x 3,60m de largura, com tablado em madeira no topo da estrutura para apoio de 2 caixas d'água Deck em madeira (piso) de 2,40m de largura x 2,40m de profundidade.

9) ILUMINAÇÃO QUADRA PRINCIPAL

- Serviço de Iluminação quadra principal, composta por: 24 refletores HQI 2.000 Whats cada;
- Estrutura em Box trus compatível com a quantidade de refletores; Cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores; Serviços de instalação; Eletricista de plantão durante o evento Torres em estrutura tubular e Box truss para fixação dos refletores.

10) MASTROS

- Locação de conjunto com 40 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; 50 abraçadeiras para tubos de 2 polegadas

11) MÓVEIS

- Locação de conjunto com 80 mesas com 200 cadeiras plásticas na cor branca.

12) PORTAL DO CIRCUITO VOLEI DE PRAIA

- Locação e montagem de 01 Portalcom 04 varas de 3m de Box truss; 02 cubos de 03 faces Box Truss; 06 varas de 2m de Box truss;; 04 sapatas de Box truss; 04 varas de 1m Box truss 04 set lights 02 varas de 4,5m Boxtruss; 04 loco lighth; em Box truss (para banners área VIP) 01 Pórtico em Box Truss, com 2,60m x 3,60m de largura. 05 Pórticos com 3,30m x 2,30m de largura.

13) SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricista para instalações elétricas do recinto em geral, com aterramento.

14) TENDA ARANHA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Locação de 03 Tendas Aranha 6,00 x 6,00 com Lona. Acompanha 1 Mastro central telescópico c/ guincho , 6 mastros laterais de 3mt. , 6 estacas e 6 cintas de 6 mt.

15) TENDAS

- Locação de 04 tendas medindo 5,00x5,00m, sem piso. 01 tenda, medindo 5,00x5,00m, com piso elevado a 0,30cm de altura 1 tenda 10x10m 1 tenda 5x5m, em vidros (depósito de materiais 4x4). 02 tendas 5x5m, sem piso. (Banheiros); 01 tenda 5x5m.

16) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM

- Locação de torre em estrutura tubular metálica, medindo 2,33m x 2,33m, com 10mt de altura, com piso praticável, guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de tenda piramidal.

17) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO

- Locação de 01 Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo, com guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmara de câmeras de transmissão de imagem.

18) TORRE TÉCNICA

- Locação de 2 praticáveis de 2,33 x 2,33, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmara de câmeras de transmissão de imagem.

19) SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

- Locação e montagem de 03 salas em octanorme medindo 9,00 x 3,00 metros sobreposta em passarela atrás da arquibancada de atletas, sendo cada uma nas medidas de 3,00m x 3,00m, com ar condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro, com cobertura em, com lonas na cor branca.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013651

LOCAL DE ENTREGA: cbv

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2018

DATA DE ENTREGA: 10/12/2018

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Desenvolvimento de conceitos, marcas, layouts, brindes, entre outras demandas internas de programação visual de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, além da finalização e fechamento de todos os arquivos criados. É importante destacar que a contratante pode solicitar os serviços do designer fora do horário comercial, inclusive nos finais de semana.

Obs: É necessário ter as licenças para os programas de criação
obs2: podendo ter renovação automática por mais um ano com reajuste pelo IGPM

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013700

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 14/11/2018

DATA DE ENTREGA: 21/11/2018

=====

RELATÓRIO ANUAL ADMINISTRATIVO/IMPRESSO

Orçamento para 50 unidades de cada material abaixo para compor o Relatório Anual de Atividades da CBV.

Descritivo Balanço Financeiro:

05 Lâminas: 20 páginas, Formato Aberto: 360x270mm; Formato Fechado: 180x270mm; Couche Fosco 170grs a 4x4 cores, Refile, Laminação Fosca Frente/ Verso; Dobra Central;

Acabamento: Alceamento + Grampo + Refile; Encaixotar; Prova Digital; Inserção de Balanço no Relatório; Posto Rio de Janeiro, RJ

Descritivo Relatório Administrativo

CAPA 01 LAMINA : 4 PÁGS; Formato Aberto 550x327mm; Formato Fechado 210x297mm; Couche Fosco 300gr; 4x4 cores, prova digital, laminação fosca frente, Corte Especial

30 lâminas: 60 páginas, formato 210x297mm, couche fosco 170gr, 4x4, Refile;

Acabamento Geral: Lombada Quadrada (PUR); Encaixotar ; Prova Digital ; Faca ; Colagem de 1 Bolsa na capa; Posto Rio de Janeiro, RJ.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).